



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000565/25, DISPENSA nº 0544/2025, cujo objeto é FORNECIMENTO DE ITENS DE COZINHA, PARA USO DIÁRIO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ARCO-ÍRIS., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA 43943181812 o item 1, com o valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); o item 2, com o valor de R\$ 49,57 (quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); o item 3, com o valor de R\$ 59,96 (cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); o item 4, com o valor de R\$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 5, com o valor de R\$ 39,93 (trinta e nove reais e noventa e três centavos); o item 6, com o valor de R\$ 84,16 (oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); o item 7, com o valor de R\$ 111,78 (cento e onze reais e setenta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos); o item 10, com o valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos); o item 11, com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); o item 12, com o valor de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos); o item 14, com o valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.160,55 (um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.160,55 (um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 02/07/2025.

Agente de contratação